



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em Placar
Em 14/01/200

Marcia
Márcia Adriane R. Gama
Ch. de Div. de Acompanhamento e Registro
Mat.: 69160

DECRETO nº 017 de 14 de janeiro de 2000.

"Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 71, III, da respectiva Lei Orgânica, tendo em vista a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e,

considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

considerando que consta dos autos do processo nº 40.859/99, e o Parecer nº 119/2000 da Doutra Advocacia-Geral do Município;

considerando a necessidade da locação de imóvel destinado as instalações do **NAP'S - Núcleo de Assistência Psicossocial**;

considerando, que a licitação pode ser dispensada no caso presente, bem como o preço constante da proposta do Locador e Avaliação Imobiliária, está de conformidade com o praticado no mercado;

considerando, finalmente, o disposto no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a dispensa de licitação para a locação de um imóvel, localizado na ARSE 51, QI G, Lote 38, Alam. 04 - Centro, de propriedade da Sra. **MARIA ROSA DE CASTRO SALES**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palmas/TO, aos 14 de janeiro de 2000.

~~MANOEL ODIR ROCHA~~
Prefeito Municipal

Angela Marquez Batista
ÂNGELA MARQUEZ BATISTA
Advogada-Geral do Município